



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 8.618, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, Decreto nº 1.797/2013, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora Regiane Maria Silveira Costa, referentes o período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, a partir do dia 04 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de março de 2017.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal